



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON
Maracanaú**



CERTIDÃO

F.A. Nº 25.03.0564.001.00055-301

RECLAMADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, o senhor **TARCISIO RICARDO DA SILVA JUNIOR**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retomo da Carta Eletrônica, marcada para o dia 10 de abril de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 29 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

**Administrativo
Procon Maracanaú**